

DECRETO Nº 19.275, de 19 de julho de 2021.

Retifica o Decreto nº 19.258 de 29.06.2021, que concedeu aposentadoria à servidora Lorena de Sousa Godoi.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGES**, no uso da competência privativa que lhe confere o art. 94, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica retificado o artigo 2º do Decreto nº 19.258 de 29.06.2021, que concedeu aposentadoria à servidora **Lorena de Sousa Godoi**, conforme segue:

*“**Art. 2º.** Determina o pagamento dos proventos de aposentadoria em caráter proporcional, nos termos do art. 40, §1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição da República, que corresponderá a 34,12% (trinta e quatro vírgula doze por cento) da sua remuneração de contribuição, **observada a metodologia de cálculo prevista na Lei Federal nº 10.887/04**, perfazendo a importância de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).”*

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de junho de 2021.

Lages (SC), 19 de julho de 2021; 255º ano da Fundação e 161º da Emancipação.



Antonio Ceron
Prefeito